



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### DECRETO Nº 5272 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**RETIFICA** o Decreto nº 5265/2021, que concede aposentadoria por Invalidez/incapacidade Permanente ao Servidor AMADEL LESEUX,

**LUIZ CARLOS BONI**, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam retificados os Art. 1º e 2º do Decreto 5265/2021 que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica Concedida Aposentadoria por Invalidez/Incapacidade Permanente ao Servidor AMADEL LESEUX, portador da Cédula de Identidade nº 3.036.627-1 SSP/PR, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.371,99 ( Um mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos) ocupante do cargo de Servente, nomeado pelo Decreto nº 1268/1994 de 11/04/1994. COM DIREITO A PARIDADE, conforme prevê a EC nº 70/2020. Vacância prevista para o mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um..*

*Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor com data retroativa a 04 (quatro) de Fevereiro de Dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.*

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

*LUIZ C. BONI*  
**LUIZ CARLOS BONI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Sandra*  
**SANDRA ANDREA BUDEL**  
**DIR. DEPTO PESSOAL**